

Colendos Vereadores,

Eu, **Alessandro de Oliveira Matos Lima**, apresento-lhes esta indicação de minha autoria, com fulcro no art. 99, IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro e com espeque no art. 31, da Constituição da República Federativa de 1988, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores desta urbe, indico a seguinte medida de relevante interesse público, a ser encaminhada ao Plenário para votação e posteriormente ao Chefe do Poder Executivo Municipal para devida providência de:

**“Instalação de postes para iluminação pública do trecho do morro do “Arranca Rabo, recém concretado””**

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo a reivindicações desse Vereador, as obras de concretagem no trecho do morro do “Arranca Rabo”, que dá acesso ao distrito de Varginha, estão em andamento, porém para melhor aproveitamento e segurança do referido trecho, faz-se necessário a instalação de postes de iluminação.

A colocação de postes e luminárias, bem como a instalação adequada e a manutenção da iluminação pública é de fundamental importância para a comunidade, além disso, durante a noite, a via se torna perigosa devido à escuridão, havendo a necessidade de iluminação por questão de segurança.

Desta forma, solicito a instalação de braços de luz, com luminárias, na referida localidade, com a finalidade de proporcionar maior tranquilidade à população, que por ali trafegam.

Assim, contando com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação.

Miradouro, 20 de agosto de 2024.



Alessandro de Oliveira Matos Lima  
Vereador - Legislatura 2021/2024